



Aprovado por unanimidade
em 17/03/26

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 16 de março de 2026.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 003/2026

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer, na forma regimental, que, após apreciação do Plenário, seja encaminhado o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**:

- ao **Poder Executivo Municipal**, por intermédio das Secretarias competentes, em especial o Departamento Municipal de Desporto, que informe a essa Casa Legislativa sobre o Campeonato Municipal de Futsal de Primeira Divisão 2026, o que segue:

- 1. Atas e Registros:** Cópia das atas de todas as reuniões realizadas pelo Departamento de Desporto para tratar do caso envolvendo as equipes C. F. 171 e Resenha, bem como o registro formal da decisão que reduziu a pena do atleta em questão;
- 2. Competência Decisória:** Informar qual o embasamento legal/regimental que autoriza o Diretor do Departamento de Desporto a reduzir penalidades disciplinares de forma monocrática, em detrimento da competência da Junta de Justiça Desportiva;
- 3. Critérios de Revisão de Pontos:** Explicar tecnicamente a fundamentação para a retirada de 2 (dois) pontos da equipe do C. F. 171 e a atribuição de 1 (um) ponto à equipe do RESENHA, detalhando se tal penalidade está expressamente prevista no regulamento para o caso de erro induzido pela própria administração;
- 4. Sistema de Controle:** Existe sistema oficial de consulta pública sobre a situação disciplinar de atletas (cartões e suspensões)? Se não, como o Executivo garante a transparência e impede que os clubes sejam responsáveis pela



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

fiscalização uns pelos outros?

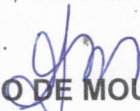
5. Prevenção de Conflito de Interesses: Quais medidas de transparência foram adotadas para garantir a impessoalidade na gestão do campeonato, considerando vínculos de proximidade entre gestores e equipes participantes?

JUSTIFICATIVA

O presente pedido fundamenta-se na função fiscalizadora do Poder Legislativo e na função representativa, visto que chegaram ao conhecimento deste vereador relatos de graves inconsistências na condução do Campeonato Municipal de Futsal 2026, as quais geram insegurança jurídica e administrativa para as entidades desportivas locais. Dentre os relatos, destacam-se:

- 1. Inconsistência Disciplinar:** O caso de um atleta que teve sua suspensão reduzida de dois para um jogo por decisão direta do Diretor de Desporto, sem o devido trâmite pela Junta de Justiça Desportiva (JJD).
- 2. Conflito de Decisões:** A subsequente alteração do resultado de partida vencida pela equipe do C.F. 171 após protesto da equipe RESENHA, resultando em perda de pontos por suposta escalação irregular, apesar de o clube ter agido sob autorização do próprio Diretor do Departamento.
- 3. Fragilidade Normativa:** A ausência de atas formais das reuniões decisórias e a falta de publicidade dos atos administrativos, o que compromete a lisura do certame e a confiança da comunidade.

Diante do exposto, e com o intuito de fiscalizar a competência dos atos decisórios e a publicidade das sanções aplicadas no Campeonato Municipal, solicito a aprovação dos colegas e o pronto atendimento deste instrumento, essencial para a salvaguarda do interesse público e do desporto em Santa Maria do Herval.


CLÉRICE RODRIGO DE MOURA
VEREADOR